



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2, de 2 de fevereiro de 1942.

Anéxa a escola mista rural da
Fazenda Boa Vista ao Dispensário São
Francisco, e altera a sua denominação.

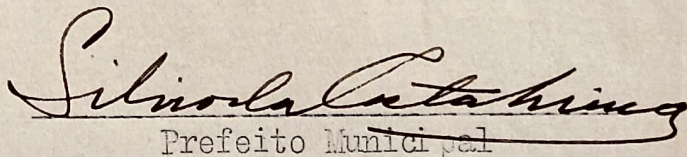
O Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições, e de conformidade com o art. 12, nº II, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica transferida para esta cidade, por conveniência do ensino, com a denominação de Escola Feminina Noturna Municipal, anéxa ao Dispensário São Francisco, a Escola Mista Rural Municipal da Fazenda Boa Vista.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de fevereiro de 1942.


Prefeito Municipal